



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação** inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA - COOPFRA**, com sede à Rua Benedito Candido Gomes, nº 376, Setor: Serrinha, no Município de Redenção – PA, inscrita no CNPJ sob o nº **83.341.529/0001-04**, neste ato representada por seu Presidente, **ANDRE DE SOUZA BEZERRA**, Brasileiro, Solteiro, Lavrador inscrito no CPF nº 877.899.902-25 e RG nº 5221799, residente e domiciliado na rua C-10, S/N Setor: Atila Douglas, no Município de Redenção - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OITAVA, PARAGRAFO PRIMEIRO** do Contrato nº **011/2022**, decorrente do **Processo Licitatório nº 209/2021**, na modalidade **Chamada Publica nº 005/2021**, conforme memorando **673/2022 - SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, que tem por **OBJETO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS – PNAE, PNAC E PNAP**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento no QUANTITATIVO de 25% dos itens, **4- alface crespa fresca, 9- farinha de mandioca fina, PCT C/ 1KG amarela e 11- mandioca descascada, KG**, conforme tabela abaixo:

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ANTERIOR	PERCENTUAL DE 25%	QUANTIDADE ATUAL
4	PCT	ALFACE CREPSA, FRESCA	5.000	1.250	6.250
9	PCT	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT C/ 1 KG AMARELA	15.000	3.750	18.750
11	KG	MANDIOCA DESCASCADA, KG	2.000	500	2.500

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 02 de agosto 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG: _____

COOP. A. DO T. R. DA REGIÃO DO A – COOPFRA
André De Souza Bezerra
Proprietário
PRESIDENTE

B) _____

RG: _____